



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 22 / 11 / 2023

Horário: 16h35min. *Sandra*

EMENDA ADITIVA Nº. 01/2023 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 51/2023

Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI.

O VEREADOR que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 114, § 1º, inciso IX c/c art. 129, § 1º, inciso III, do Regimento Interno, propõe a seguinte EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº. 51/2023.

EMENDA ADITIVA

ACRESCENTA-SE o inciso XI ao artigo 171 do Projeto de Lei nº 51/2023, que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI que passará a ter a seguinte redação:

“XI - valorizar as decisões do COMPHAC perante as análises dos processos de demolição e reforma de prédios públicos ou privados, monumentos, obras e praças com mais de 50 (cinquenta) anos de existência.”

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 22 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN em 22/11/2023 16:35:00
RD: 0-48E-D4CF-8368-00-56c0e0a0-0a
Sistema Federal de Identificação - CUF
CPF: 03.001.010-00
JULIANO LUIZ BAUMGARTEN 01640279040
Assinado em: 22/11/2023 16:35:00
Data: 2023.11.22 16:35:00
Tipo: PDF Versão: 1.2.0.2

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente emenda aditiva tem por finalidade garantir que o COMPHAC, órgão responsável por resguardar o patrimônio cultural no Município, conforme legislação municipal, e que tem a participação da sociedade civil, decida sobre questões de reforma e demolição de prédios públicos ou privados, monumentos, obras e praças com mais de 50 (cinquenta) anos de existência. Assim, manter-se-á a luta pela preservação da memória e história. Destaca-se que tal medida já existe no atual Plano Diretor (art. 48, VII), e que a presente emenda procura manter, evitando-se um retrocesso legal.

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 22 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por: JULIANO
LUIZ BAUMGARTEN 0164027904
ZHUO QINREN, CHUICHI SHANG, OUYA
TIAN, WANG JI, RENATA FERRARI DO
SANTO, FERELO, OLIVEIRA, RAYSSA DE
JESUS BRANCO, OLIVEIRA, LINDA, OLIVEIRA
OLIVEIRA, OLIVEIRA, JULIANO LUIZ
N:0164027904
0

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil